



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE,
A SRA. SUZYANNE JERÔNIMO MACIEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Tianguaense a Sra. SUZYANNE JERÔNIMO MACIEL. Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se a disposição contrária.

**PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TIANGUÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2025.**

ELVÊS RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.